



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 09 de Março de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1516

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023
RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **TRACK LAND LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº. 05.738.058/0001-50, com sede na Rua Alagoas, nº 396 – Sala 801, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP: 79.020-120, para serviço de geolocalização, gestão e controle de automóveis de diversos modelos a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Anaurilândia/MS, conforme descrição no termo de referência, no valor de R\$ 2.025,00 (Dois mil e vinte cinco reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 08 de março de 2023.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **FERNANDA GOERGEN ROWER EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 26.263.241/0001 -44, com endereço a Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 1574, Bairro Centro, CEP: 79.750-000, Nova Andradina/MS, para a aquisição de 210 (duzentos e dez) unidades de ovos de chocolate para atender os idosos do projeto conviver e 90 (noventa) unidades de ovos de chocolate para atender as crianças/adolescentes do SCFV – Projeto Eterno Aprendiz, conforme descrição no termo de referência, no valor de R\$ 12.750,00 (Doze mil setecentos e cinquenta reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com a ampliação de valor dada pela Medida Provisória n.º 961, de 06 de maio 2020 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 08 de março de 2023.

LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 09 de Março de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1516



DECRETO Nº 1.825/2023

Dispõe sobre aprovação em Estágio Probatório de servidores aprovados em Concurso Público e nomeados através de Decreto.

O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais:

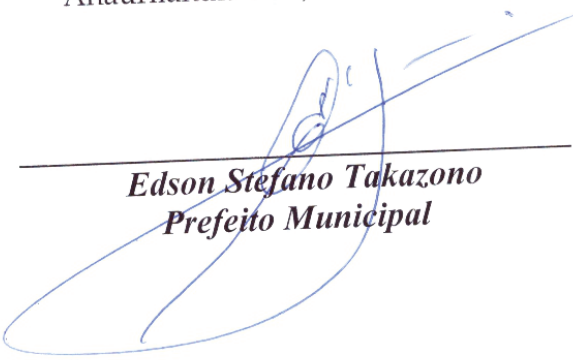
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam devidamente aprovados, após prévia avaliação pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, os servidores nomeados através do Decreto nº 1.527/2020 de 11 de março de 2022, por ter cumprido as exigências legais em vigor, passando desta forma a pertencerem ao quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 01 de março de 2023.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 09 de Março de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1516



DECRETO Nº 1.826/2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:


DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerado a pedido, o servidor: GOLAM REMBERTO PEREYRA MELGAR, do Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado através do Decreto nº 1.474/2019 de 15 de julho de 2019, com validade a partir de 09 de março de 2023.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 08 de março de 2.023.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 09 de Março de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1516

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA FRACASSADA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 1.810/2023, de 10 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do DISPENSA ELETRÔNICA epígrafe, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) armário de cozinha em aço, com 06 (seis) portas e 03 (três) gavetas, medindo aproximadamente 1,93m de altura por 52 cm de profundidade por 1,20m de largura, para uso do CREAS: Em decorrência da desclassificação das duas empresas participantes do certame, levando em conta que o preço ficou acima do valor de referência, o Presidente da C.P.L. declara que a citada DISPENSA ELETRÔNICA restou FRACASSADA, e que se houver interesse na contratação do objeto pelo órgão solicitante, deverá ser lançada novo procedimento licitatório.

Anaurilândia/MS, 08 de março de 2023.

José Fonseca Neto
Presidente da C.P.L.